Prefeitura Municipal de Sales Oliveira - SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n. - Centro - Sales Oliveira - SP - CEP 14660-000
Fone: (16) 3852-1500 - Fax: (16) 3852-1610 - E-mail: prefeituraso@netsite.com.br
Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br
CNPJ 46.756.029/0001-07

LEI Nº 1.483/2008
De 18/03/2008

Institui no âmbito do Município de Sales Oliveira o ***Programa de Acesso Público Gratuito à Internet*** e dá outras providências.

JOÃO JEREMIAS GARCIA NETO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Sales Oliveira o ***Programa de Acesso Público Gratuito à Internet***, destinado à inclusão digital dos cidadãos residentes neste município, conforme condições, normas de acesso e utilização a serem definidas pela municipalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - O acesso ao programa instituído por esta lei poderá ser realizado em imóveis, residenciais ou não, localizados no município de Sales Oliveira que estiverem quites com a Fazenda Pública Municipal.

ARTIGO 2º - A administração municipal poderá firmar convênios de parceria com os Governos Federal e Estadual, bem como empresas privadas, organizações não governamentais, escolas e universidades, visando a execução do presente programa, se entender necessário.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário na forma da legislação em vigor.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 18 de março de 2008

João Jeremias Garcia Neto
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
conforme a lei em vigor

Lázaro Airton Alves Pereira
Secretário Municipal de
Planejamento e Administração

Prefeitura de Sales Oliveira
cidade expressão
adm.: 2005/2008